



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento N° 157 /2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, bem como ao Sr. André de Souza Fonseca, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, no sentido de que seja implantado redutor de velocidade (quebra-molas) na Rodovia PE-82, no perímetro que compreende a Escola Técnica Estadual Miguel Arraes de Alencar e os comércios estabelecidos na comunidade de Sapucaia, neste Município de Timbaúba.

Justificativa

A Rodovia PE-82 constitui uma das principais vias de acesso do Município de Timbaúba, desempenhando papel estratégico tanto para a mobilidade urbana quanto para o escoamento da produção agrícola, especialmente de cana-de-açúcar, atividade econômica de grande relevância na região. O trecho que compreende a Escola Técnica Estadual Miguel Arraes de Alencar na comunidade de Sapucaia apresenta tráfego intenso e diversificado, concentrando veículos leves, caminhões de transporte de carga e o fluxo diário de estudantes, trabalhadores e consumidores dos comércios locais. Essa confluência de tráfego tem gerado situações recorrentes de risco, comprometendo a segurança de pedestres e condutores. A implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) ou de outros mecanismos de controle de tráfego representa medida necessária, preventiva e de baixo custo, capaz de reduzir acidentes e preservar a integridade física dos usuários da via. Ressalte-se que o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE detém competência técnica e administrativa para avaliar as condições de tráfego, planejar e executar intervenções voltadas à melhoria da segurança viária nas rodovias estaduais. Portanto, o presente requerimento busca atender a demanda legítima da população de Sapucaia, assegurando a proteção dos munícipes que residem na localidade e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Da aprovação deste, dê-se ciência a:

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena

Governadora do Estado de Pernambuco

Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, CEP 50010-928, Recife/PE

Exmo. Sr. Antônio de Moraes Andrade Neto

Deputado Estadual, Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE)

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-010.

Exmo. Sr. André de Souza Fonseca

Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco (DER/PE)

Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE, BR, CEP 50040-912.

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 23 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FELIPE DE MORAES VASCONCELOS
Data: 23/10/2025 11:40:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fellipe Vasconcelos

Vereador - Autor